



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.613.316/0001-11

DECRETO Nº 001/2018

Decreta luto oficial em Mato Grosso pelo falecimento da senhora Deomira Rita de Lima, residente no sítio Castanho, deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO GROSSO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Deomira Rita de Lima**, residente no sítio Castanho, deste município, vítima do acidente na BR-251, no Estado de Minas Gerais, neste último dia 13 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade matogrossense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público matogrossense render justas homenagens àqueles que perderam suas vidas no acidente na BR-251 no Estado de Minas Gerais, neste último dia 13 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Mato Grosso, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Deomira Rita de Lima**;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Mato Grosso – PB, em 15 de Janeiro de 2018.


Raimundo José de Lima

Prefeito Constitucional de Mato Grosso-PB.

Raimundo José de Lima
Prefeito Municipal
CPF: 309.229.924-87